DECLARAÇÃO DE BENS 2018 ÓRGÃO: SRMM SERVIDOR: JAQUELINE RAQUELLE DA COSTA LIMA CARGO: ASSESSOR IV - AD 4 NADA A DECLARAR Declaro que não possuo nenhum bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/AM, 30 de outubro de 2018 Gerenta ed Pessoal DECLARAÇÃO DE BENS/2018 (NOMEAÇÃO) ÓRGÃO: SRMM SERVIDOR: ANDERSON CARLOS MENA BARRETO **FONSECA** CARGO: ASSESSOR IV - AD 4 NADA A DECLARAR Declaro que não possuo nenhum bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/AM, 13 de setembro de 2018 wdew Carls in B. House. Assinatura do Declarante Francy Melly Divelle Gerallo Gerastesda Pessdal DECLARAÇÃO DE BENS/2018 (NOMEAÇÃO) ÓRGÃO: SRMM SERVIDOR: EDUARDO ANTÔNIO RICARDI CARGO: ASSESSOR IV - AD 4 NADA A DECLARAR Declaro que não possuo nenhum bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/AM, 20 de setembro de 2018 Edwards Antonio Ricardi Assipatura do Declarante Franci Merio Neira Varvaino Geren Esta e Mesto al DECLARAÇÃO DE BENS/2018 (NOMEAÇÃO) ÓRGÃO: SRMM SERVIDOR: REBECA LOUISE BOTELHO DA SILVA CARGO: ASSESSOR IV - AD 4 NADA À DECLARAR Declaro que não possuo nenhum bem, responsabilizo-me pela autenticidade das declarações aqui prestadas. Manaus/AM, 05 de fevereiro de 2018. Louise B. da Zilva

Assinatura de Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS 2018

ÓRGÃO: SRMM

SERVIDOR: ROBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO

CARGO: ASSESSOR IV - AD 4

. Tipo Motoneta modelo Honda/PCX, 150 DLX ano 20

Declaro que não possuo quaisquer outros le responsabilizo-me pela autenticidade das declara aqui prestadas.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2018

Assinatura do Declarante

Assessola Gerente-de Pessoal



CIEC - Centro Integrado de Educação Christu Manaus - AM

Aluno Concludente do Ensino Médio, na Modali Educação de Jovens e Adultos-EJA, Com Certifi Registrado no Mês de Novembro de 2018.

Publicação Especial: Luan Arcangelo Lima de Souza - Cert registrado no Livro n.º 007, Página n.º 097, em 30.11.2018.

Manaus, 04 de dezembro de

José Mauricio Costa de Araújo / Diretor Portaria 01/2018 – WMSE - DOE/AM/13.04.2018 WM Sistema de Educação Ltda Telefone: (92) 3236-4048

FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 - FUNTEC.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 003/2018.

DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTUI AMAZONAS-FUNTEC eÉMPRESA BRASILEIRA DE CORRE TELÉGRAFOS.

OBJETO:O presente Termo de Contrato tem por objetivo a presta serviços postais e telemáticos para atender às necessidades da FUNTI VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 420,00 (quatrocentos reais) e o valor global para doze meses é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e que reais).

PRAZO: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do praditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Ti 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903974, Fonte: 020 NE n° 2018NE00495, emitida em 12/11/2018, no valor de R\$ (oitocentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei n° 8.666/93, Lei n° 3.012/2005. Pr Administrativo n° 00467/2018-FUNTEC

> CELES CALPURNIA BORGES MELO Diretora Presidente da FUNTEC

> > FUNTEC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016 – FU ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016.
DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2018.
CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO CULTUI

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO DE TELEVISÃO E RADIO CULTUI AMAZONAS-FUNTEC ePRODAM — PROCESSAMENTO DE D AMAZONAS S/A.



DIÁRIO OFICIAL

Manaus, terça-feira, 04 de dezembro de 2018

Número 33.893 • ANO CZ

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

IDAM

PORTARIASN°s303 e 304/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso

II do Decreto nº 16.396/94; Nome: Raimundo Pereira Amorim Cargo/Função: Supervisor

Matrícula: 122.014-4E Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)ND: 339030 -

Material de Consumo

Município: São Paulo de Olivença Nome: Jaime Vitor dos Santos

Cargo/Função: Gerente de Supervisão e Assistência Técnica

Matricula: 122.046-2DValor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), sendo: R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) ND: 339030 - Material de Consumo e R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) ND: 339036 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Município:Juruá

APLICAÇÃO: até 30/12/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 28 de novembro de 2018.

MIBERWAL FERREIRA JUCA

Diretor Administrativo-Financeiro Ordenador de Despesas

IDAM

PORTARIAN° 305/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso

I do Decreto nº 16.396/94; Nome: Luziane Cristine Siqueira Tavares Cargo/Função:Assistente Técnico

Matrícula: 141.623-5BValor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)ND: 339039 -

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Município: Central

APLICAÇÃO: até 30/12/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 28 de novembro de 2018.

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ

Diretor Administrativo-Financeiro Ordenador de Despesas

IDAM

PORTARIA Nº 306/2018-DAF/IDAM

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 16.396/94;

Nome: André Queiroz Peres Cargo/Função: Assessor

Matricula: 244.259-0A Valor: R4.000,00 (Quatro Mil Reais), ND: 339039 -

MIBERWAL FERREIRA JUCÁ

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Município: Central

APLICAÇÃO: até 30/12/2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias.

Manaus, 28 de novembro de 2018.

COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS CNPJ: 00.624.964/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 035/20°

Objeto: Aquisição de ferramentas para o process

soldagem de tubos de PEAD.

Contratada: ROTHENBERGER DO BRASIL LTDA.

Valor: R\$ 30.652,00 (trinta mil, seiscentos e cinquenta

reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Manaus, 14 de novembro de 2018.

Heraldo Beleza da Câmara Diretor Presidente Clovis Correia Junior Diretor Técnico e Comercial

DETRAN-AM

Portaria nº 5084/2018-DETRAN/AM, de 03/12/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEP, EST. DE TRÂNS. DO AMAZON uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERA necessidade de adiar o gozo das férias regulamentares de servidor, p. 2017/2018, por necessidade de serviço. RESOLVE: ADIAR o gozo das regulamentares, periodo 2017/2018, por necessidade de serviço Autarquia, do servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA MAGALI matrícula 191.763-3D, ocupante do cargo de Gerente — AD 2, em virt necessidade de trabalho neste órgão. II- A presente Portaria passa a na data de 3º de dezembro de 2018.

VINÍCIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS DIRETOR-PRESIDENTE

Resenha da Portaria nº 4708/2018-DETRAN/AM/DP de 14.09.2018 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUA TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições leg lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a competência dos Executivos de Trânsito dos Estados, estabelecido no inciso X, do art. CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 358, de dezembro de 2010-CONTRAN e Parecer nº 386/2018-CRT/DT/DETR/ RESOLVE: I - CREDENCIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUT EFRAIM, nos termos da Resolução nº 358/2010-CONTRAN, inscrita no nº 30.666.470.0001-50, localizado na Av. Gov. José Lindoso, nº 18, Nova, CEP 69.0940-65 no Município de Manaus ao exercício da ativid capacitação Teórico-Técnico e Prática de Condutores de V€ Automotores, classificação "AB"; II – ESTIPULAR o prazo do credencia que trata a presente Portaria, pelo período de 12 (doze) meses e renpor igual período, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Esta ESTABELECER que, caso fique constatada qualquer infringência às i estabelecidas no CTB e na Resolução nº 358/2010-CONTRAN representante (s) daquele CFC estará (ão) sujeito (s) às sa estabelecidas nas normas de trânsito vigentes, uma vez comprovac procedimentos administrativos sumários ou por auditoria ESTABELECER que, o registro para o funcionamento do CF específico.Para cada centro, ficando restrita a sua área de atuamunicípio sede, local do seu funcionamento, salvo nos casos expressa autorizados pela Presidência do DETRAN/AM: V - FICA reserva Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas o direito de fisca qualquer momento, o cumprimento das normas constantes na pi Portaria; VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Oficial do Estado. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE